PARECER TÉCNICO CACS/FUNDEB Nº 007/2026 Em 02 de 09 de 2026
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB
Município de Alto Longá – Piauí
Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Alto Longá – PI
Assunto: Análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB – Competência do mês de **Julho/2026.**

I – APRESENTAÇÃO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Alto Longá-PI, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 14.113/2020 e pela legislação municipal pertinente, apresenta o presente Parecer Técnico referente à análise da execução física, financeira, contábil e orçamentária dos recursos do FUNDEB relativos ao mês de julho de 2026.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise fundamenta-se, entre outros, nos seguintes dispositivos:

- Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 212-A;
- Lei Federal nº 14.113/2020;
- Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí referentes à prestação de contas municipal;
- Regimento Interno do CACS/FUNDEB e legislação municipal aplicável.

III – COMPETÊNCIA DO CACS/FUNDEB

O Conselho exerce função de acompanhamento, fiscalização e controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, zelando pela transparência, legalidade, eficiência e correta utilização dos recursos públicos destinados à educação básica.

Destaca-se que o Conselho possui natureza fiscalizadora, consultiva e de controle social, não lhe competindo executar despesas, mas acompanhar sua regular aplicação.

Diante desse contexto solicitamos que no próximo balancete seja apresentado a este Conselho cópia dos documentos do processos licitatórios, contratos das empresas referente a prestação de serviços e fornecimentos de materiais, produtos, equipamentos e de peças, pneus e combustíveis para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação de Alto Longá-PI.

IV – DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram disponibilizados ao Conselho, para análise 02 (dois) balancetes do mês de julho com diversas peças dos seguintes documentos relativos s meses de junho e de julho de 2026. :Balancete Financeiro do FUNDEB; Demonstrativos contábeis; Demonstrativos da receita; Demonstrativos das despesas como notas fiscais de serviços de servidores contratados temporários; Relação de empenhos; Liquidações e pagamentos; Extratos bancários;

Conciliações bancárias; Folhas de pagamento custeadas com recursos do FUNDEB; e demais documentos comprobatórios apresentados pelo setor de contabilidade da Prefeitura à Secretaria Municipal de Educação que por sua vez encaminha ao CACS-FUNDEB.

V – METODOLOGIA DA ANÁLISE

A análise foi realizada mediante exame documental, confrontando os registros contábeis, financeiros e orçamentários apresentados, observando as constantes notas de serviços prestados por Servidores contratados temporários lotados nas instituições escolares da rede de ensino:

- regularidade das receitas;
- compatibilidade entre empenho, liquidação e pagamento;
- destinação legal dos recursos;
- observância dos percentuais previstos na legislação;
- movimentação financeira das contas vinculadas;
- documentação comprobatória.
- Notas fiscais de serviços de professores contratados temporários;

VI – ANÁLISE TÉCNICA:

- comportamento das receitas;
- execução das despesas;
- remuneração dos profissionais da educação;
- manutenção e desenvolvimento do ensino;
- movimentação bancária;
- 13 folhas de pagamentos referente ao mês de julho/2026;
- Notas fiscais de servidores contratados temporários referente ao mês de junho;
- Observou-se a que as notas fiscais precisam ser mais detalhadas quanto as descrições com o nome das escolas que receberam a prestação dos serviços ou objetos.

VII – CONCLUSÃO

- Após análise das documentações que foi apresentada ao Conselho que deliberou quanto à regularidade da aplicação dos recursos referentes ao mês de **julho de 2026**, emitindo manifestação do CACS-FUNDEB sobre o cumprimento das finalidades do fundo, encaminhando relatório a Secretária de Educação das recomendações. **O parecer Favorável** dos Conselheiros presentes foi pela **APROVAÇÃO** conforme segue assinaturas dos respectivos conselheiros, como segue abaixo:.

VIII – RECOMENDAÇÕES

- aperfeiçoamento dos controles internos;
- melhoria da organização documental;
- medidas corretivas, na descrição das notas registrar o nome das escolas onde o servidor foi lotado, a descrição do serviços de forma mais detalhada;
- fortalecimento da transparência;

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Alto Longá-PI.

FUNDEB
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

IX – MANIFESTAÇÃO DO COLEGIADO

Este Parecer Técnico foi submetido à apreciação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, em reunião realizada em 02 de setembro de 2026, sendo **Aprovado** pelos conselheiros presentes.

Alto Longá-PI, 02 de Setembro de 2026

Jurandir de Jesus Campelo (Professor) – CPF: **828.303.803-63**
(Presidente do FUNDEB)

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB	
Executivo – ANALICE VIEIRA DE SOUSA -Titular -CPF: 007.813.453-67	Analice Vieira de Sousa
Executivo- ADRIANO PEREIRA DA SILVA - Suple. CPF: 003.013.873-62	Adriano Pereira da Silva
Executivo – MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA LIMA: Titular. CPF: 032.506.393-11	Maria das Dores de Oliveira Lima
Executivo- JULIANA DE AREA LEÃO COSTA- Suple: CPF: 053.995.253-21	
Prof. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE ARAÚJO - titular CPF:000.155.643-63	Maria de Fátima Vieira de Araújo
Prof. ANTONIA RODRIGUES DE BARROS -supl. CPF: 981.281.043-53	Antonia Rodrigues de Barros
Diretora– JURANDIR DE JESUS CAMPELO - Titular CPF: 828.303.803-63	
RUTHE GARDENE SANTOS ARAÚJO- Suplente CPF: 621.182.353-53	Ruthe Gardene Santos de Araújo
Tec. A. .Esc MARIA DO CARMO PEREIRA DA COSTA – Titular CPF: 982.914.403-87	Maria do Carmo Pereira da Costa
Tec. A.. Esc. IVONILDE ALVES DE ARAÚJO– Suplente CPF: 804.070.213-53	Ivonilde Alves de Araújo
Pais/Alunos – SONIA DE OLIVEIRA DA SILVA - Titular CPF: 032.122.443-48	
Pais/Alunos – VERANEIDE PEREIRA DA COSTA TIMOTEO- supl. CPF: 013.233.063-66	Veraneide Pereira da Costa Timoteo
Pais/Alunos – JULIA PEREIRA DA FONSECA Titular CPF: 063.342.503-61	
Pais/Alunos – MARINETE SANTANA DA CONCEICAO supl. CPF: 041.192.533-41	
Aluno da E. Básica – ALUISIO ALVES LIMA -Titular1 CPF: 084.015.233-70	
Aluno da E. Básica– ALLINY RAQUEL FELIX DA SILVA -Suplente CPF: 028.481.563-25	
Aluno da E. Básica– LIVIA MAYSA MARTINS DE CARVALHO -Titular2 CPF: 115.120.303-33	
Aluno da E. Básica CICERO RODRIGUES LIMA JUNIOR -Suplente CPF: 070.809.003-60	Cicero Rodrigues Lima Junior
Sec. Educação – WANGLESIA VELOSO MAGALHAES Titular CPF: 799.496.223-87	
Sec. Educação – MARIA FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA supl. CPF: 439.324.363-34	Maria Francisca Lima de Oliveira
Cons. Tutelar– RAIMUNDO NONATO MACHADO DE OLIVEIRA Titular CPF: 117.883.719-10	Raimundo Nonato M. Oliveira
Cons. Tutelar – MARIA SELMA DE OLIVEIRA supl. CPF: 034.000.043-08	
Org. da Sociedade Civil- MAURICELIA DE EVANGELISTA DE LIRA Tit.- CPF: 034.420.463-43	
Org. da Sociedade Civil – JOSÉ MARIA MARQUES DE MELO -Suple. CPF: 395.956.923-87	José Maria Marques de Melo
Org. da Sociedade Civil – IRENE OLIVEIRA LOPES -Titular- CPF: 057.308.973-67	Irene Oliveira Lopes
Org. da Sociedade Civil- ANTONIO SILVESTRE SOARES SE OLIVEIRA DA SILVA Suple. CPF: 954.589.053-34	

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - BELAUTO MOREIRA TORRES - ***.*56.523-** - 08/09/2026 10:32:49
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ROBERTO COSTA PAULO - ***.*14.523-** - 08/09/2026 10:32:57